



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.323

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.245.116,15
dotações do Município de São Lourenço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.245.116,15 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e quinze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO ----- R\$ 5.000,00

2.01.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO ----- R\$ 4.826,64

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 9.826,64

Total da Unidade 01 - ----- R\$ 9.826,64

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO ----- R\$ 6.640,00

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 6.640,00

Total da Unidade 02 - ----- R\$ 6.640,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.09.271.0001.2.0023-1.501.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS ----- R\$ 315.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 315.000,00

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.129.0001.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS ----- R\$ 80.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.323

Folha 02

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 80.000,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA
2.03.04.15.122.0001.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DIRETORIA DE
FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA ----- R\$ 21.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 21.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 416.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 2.743,15

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.743,15

Total da Unidade 04 ----- R\$ 2.743,15

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 9.500,00
2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 2.479,59
2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 33,04

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 12.012,63

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.04.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -
----- R\$ 65.000,00
2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 22.000,00
2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.13.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -
----- R\$ 135.400,17
2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 11.627,02
2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -
----- R\$ 5.100,00
2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.40.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -
----- R\$ 49,63

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.323

Folha 03

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 74,28

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 239.251,10

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.367.0002.2.0063-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB ----- R\$ 22.000,00

2.05.02.12.365.0002.2.0060-1.540.000 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST.
EDUC. INF. CRECHE FUNDEB ----- R\$ 6.000,00

2.05.02.12.365.0002.2.0060-1.540.000 - 3.1.90.13.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST.
EDUC. INF. CRECHE FUNDEB ----- R\$ 16.749,66

2.05.02.12.366.0002.2.0062-1.540.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLV.EDUCAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS/FUNDEB ----- R\$ 1.893,43

2.05.02.12.367.0002.2.0063-1.540.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 51.643,09

Total da Unidade 05 ----- R\$ 302.906,82

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 156.808,17

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.604.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -
----- R\$ 54.859,14

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - -
----- R\$ 27.026,01

2.06.01.10.305.0003.2.0083-1.500.000 - 3.1.90.13.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DST/AIDS ----- R\$ 34.273,72

2.06.01.10.302.0003.2.0080-1.600.000 - 3.3.93.39.00 SAÚDE MENTAL - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 472.967,04

Total da Unidade 06 ----- R\$ 472.967,04

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - -
----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.323

Folha 04

Total da Unidade 09 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 4.000,00

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 10.000,00

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 1.000,00

2.10.00.27.811.0006.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS DESPORTIVOS ----- R\$ 8.575,00

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 580,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 24.155,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 24.155,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

2.11.00.04.122.0001.2.0134-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ----- R\$ 2.947,50

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.947,50

Total da Unidade 11 ----- R\$ 2.947,50

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.14.00.18.541.0001.2.0656-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE ----- R\$ 500,00

2.14.00.18.541.0001.2.0656-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE ----- R\$ 1.430,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.930,00

Total da Unidade 14 ----- R\$ 1.930,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.245.116,15

Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.245.116,15

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.323

Folha 05

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.18.541.0005.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CODEMA E OUTROS CONSELHOS LIGADOS INFRA ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE ENGENHARIA

2.04.02.04.122.0001.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA ----- R\$ 2.743,15

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.743,15

Total da Unidade 04 ----- R\$ 7.743,15

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 156,95

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 156,95

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.11.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - ----- R\$ 234.027,19

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - ----- R\$ 7.579,59

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.46.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - ----- R\$ 9.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 251.106,78

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.323

Folha 06

2.05.02.12.361.0002.2.0056-1.540.000 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB ----- R\$ 1.893,43
2.05.02.12.361.0002.2.0056-1.540.000 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB ----- R\$ 16.749,66
2.05.02.12.367.0002.2.0063-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB -----R\$ 33.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 51.643,09

Total da Unidade 05 ----- R\$ 302.906,82

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA ----- R\$ 6.800,00
2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.04.00 APOIO E DIAGNÓSTICO ----- R\$ 77.234,00
2.06.01.10.303.0003.2.0081-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICA ----- R\$ 19.500,00
2.06.01.10.304.0003.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA ----- R\$ 19.500,00
2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ----- R\$ 134.774,17
2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.604.000 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ----- R\$ 54.859,14
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 61.299,73
2.06.01.10.122.0003.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONTROLE E GESTÃO DE ZOONOSES E VETERINÁRIA ----- R\$ 6.640,00
2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.600.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO BÁSICA ----- R\$ 50.000,00
2.06.01.10.303.0003.2.0081-1.600.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICA ----- R\$ 100.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.600.000 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ----- R\$ 50.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO ----- R\$ 4.826,64

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 585.433,68

Total da Unidade 06 ----- R\$ 585.433,68

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.09.00.23.695.0008.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ----- R\$ 5.000,00

Continua folha 07



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.323

Folha 07

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 18.575,00

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 580,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 19.155,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 19.155,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

2.11.00.04.122.0001.2.0134-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ----- R\$ 2.947,50

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.947,50

Total da Unidade 11 ----- R\$ 2.947,50

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.14.00.18.122.0001.2.0805-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE PROTEÇÃO, DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS ----- R\$ 6.430,00

2.14.00.18.541.0001.2.0656-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.930,00

Total da Unidade 14 ----- R\$ 6.930,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 930.116,15

Total Geral Anulado ----- R\$ 930.116,15

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de setembro de 2025.

Continua folha 08



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO N° 10.323

Folha 08

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade